

Estatísticas dos Empregos Vagos

4.º Trimestre - 2021
Portugal

Taxa de Empregos Vagos

1,0% Var hom (p.p.) 0,3 Var trim (p.p.) -0,2

Maior Taxa Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
J	Grande	AML
3,6%	1,7%	1,5%

CAE	Var hom (p.p.)
B_C_D_E	↑ 0,5
F	↑ 0,1
G_H_I	↑ 0,7
J	↑ 0,9
K	↑ 0,1
L_M	↑ 0,5
N	↓ -0,1
O_P_Q	→ 0,0
R_S	↑ 0,3

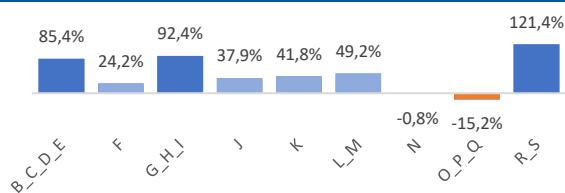
Dim	Var hom (p.p.)
Micro	↑ 0,5
Peq. e Méd.	↑ 0,4
Grande	↑ 0,3

NUT	Var hom (p.p.)
Norte	↑ 0,6
Centro	↑ 0,1
AML	↑ 0,5
Alentejo	↑ 0,3
Algarve	↑ 0,5
RAM e RAA	↑ 0,3

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE Rev.3⁽¹⁾

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	7927	21,7%	682360	19,2%
F	2076	5,7%	216801	6,1%
G_H_I	13335	36,5%	952483	26,8%
J	3577	9,8%	96457	2,7%
K	495	1,4%	76572	2,2%
L_M	2536	6,9%	160894	4,5%
N	4370	12,0%	280309	7,9%
O_P_Q	1647	4,5%	993056	28,0%
R_S	580	1,6%	90580	2,6%
Total	36543	100,0%	3549512	100,0%

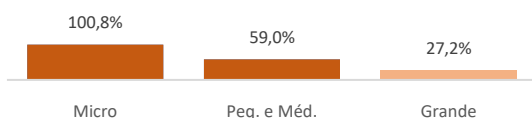
Empregos Vagos - variação homóloga, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Empregos Vagos e Ocupados, por Dimensão de Estabelecimento

Dim	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	8397	23,0%	726746	20,5%
Peq. e Méd.	18589	50,9%	1546201	43,6%
Grande	9419	25,8%	543070	15,3%
S/dim. atrib.	138	0,4%	733495	20,7%
Total	36543	100,0%	3549512	100,0%

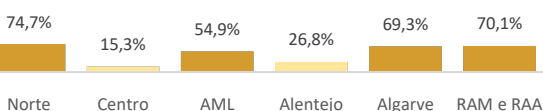
Empregos Vagos - variação homóloga, por Dimensão de Estabelecimento



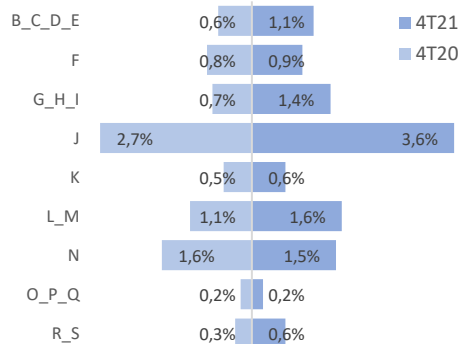
Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II⁽²⁾

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	13151	36,0%	1001196	28,2%
Centro	6289	17,2%	551571	15,5%
AML	13313	36,4%	895781	25,2%
Alentejo	1609	4,4%	137968	3,9%
Algarve	1378	3,8%	127534	3,6%
RAM e RAA	803	2,2%	101967	2,9%
S/ região atrib.			733495	20,7%
Total	36543	100,0%	3549512	100,0%

Empregos Vagos - variação homóloga, por NUT II⁽²⁾

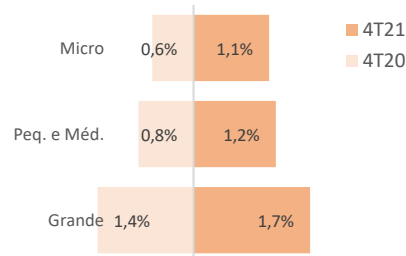


Taxa de Empregos Vagos, por CAE Rev.3⁽¹⁾



Legendas: (B_C_D_E) Indúst. Extrativas, Transformadoras, Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

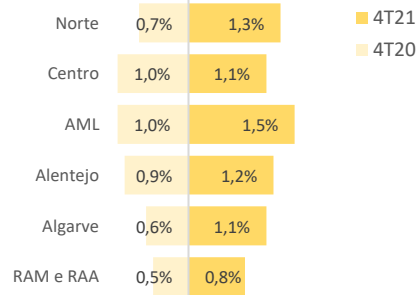
Taxa de Empregos Vagos, por Dimensão de Estabelecimento



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO); Pequena e Média (10 a 249 TCO); Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa de Empregos Vagos, por NUT II⁽²⁾



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao sector público da Educação e da Saúde.

Empregos Vagos

36543 Var hom 51,4% Var trim -14,7%

Maior Nº Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	AML
13335	18589	13313

Empregos Ocupados, em milhares

3550 Var hom 0,7% Var trim 0,0%

Maior Nº Empregos Ocupados, em milhares, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
993	1546	1001

Maior Nº Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **7867**

Por NUT:

Norte

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices **3703**

Centro

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1442**

AML

P2-Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas **4279**

Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **701**

Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **551**

RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **213**

Maior Nº Empregos Vagos por Sub-Grande Grupo Profissional

Vendedores **6315**

Taxa de Empregos Vagos

UE27 **2,6%** Var hom (p.p.) 0,8
 AE19 **2,8%** Var hom (p.p.) 0,9

Maior Taxa Empregos Vagos na UE27:

Chéquia 4,9%

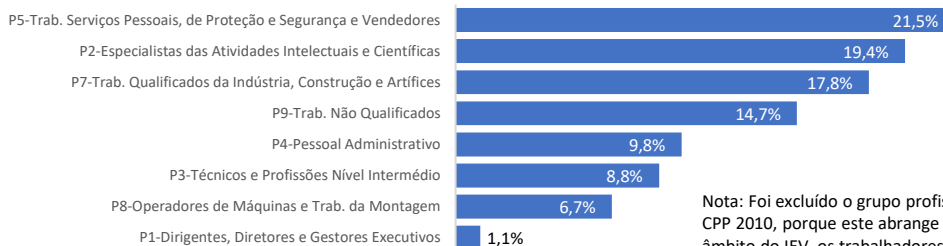
Menor Taxa Empregos Vagos na UE27:

Espanha 0,7%
Bulgária 0,7%
Grécia 0,7%

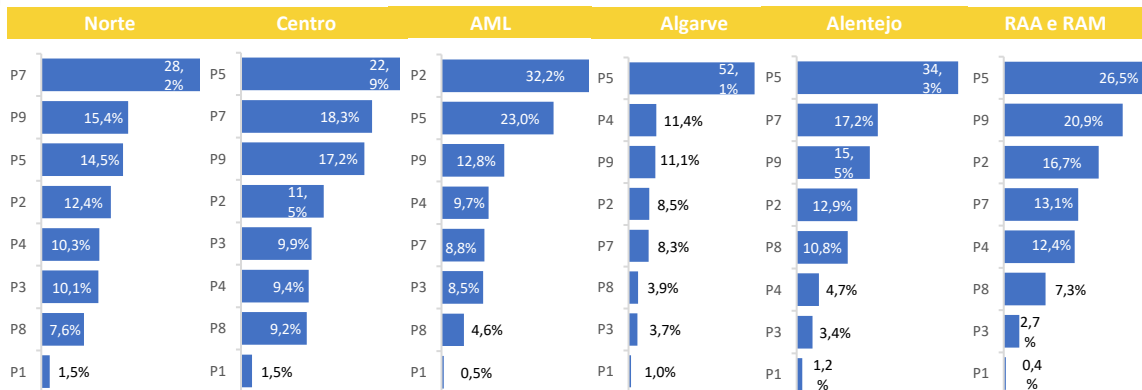
Variação da taxa de Portugal, em p.p., em relação à:

EU27	-1,6
AE19	-1,8
Chéquia	-3,9
Espanha, Bulgária e Grécia	0,3

% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.

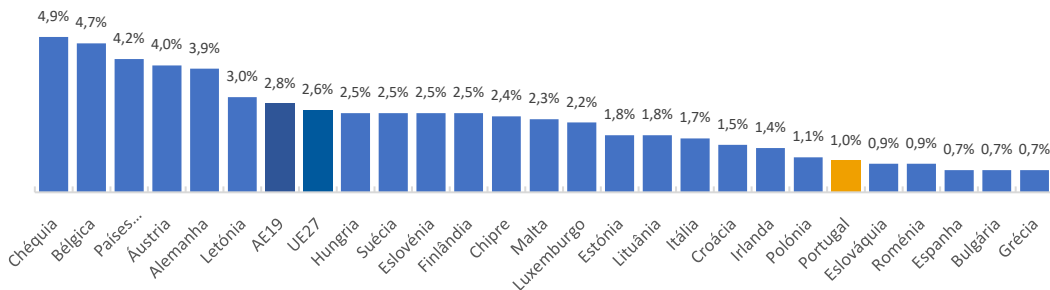


Nº Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais (TOP 10)

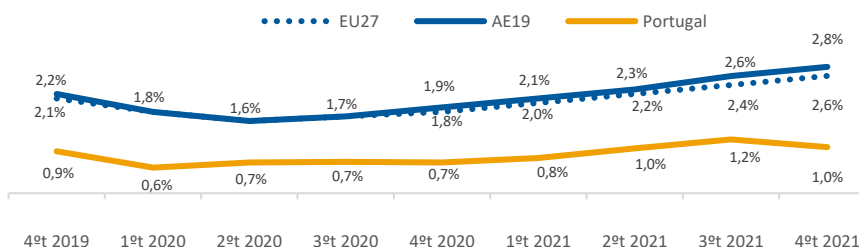
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	6315
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	3558
P9	Trab. não qualif da ind extrat, constr, ind transf e transp	2488
P7	Trab. qualif. da metal, metalom e simil	2265
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	1867
P9	Assistentes na preparação de refeições	1664
P7	Trab. qualif da constr e similares, exc eletric	1582
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	1546
P2	Espec. em finanç, contab, org adm, relaç públ e comerc	1359
P3	Téc. e profis. das ciências e engenharia, de nível interm.	1346

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa Empregos Vagos na UE27, A19 e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE27, A19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE.

Fonte: Eurostat e GEP-MTSSS.

Breve Análise

No 4.º trimestre de 2021, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 1,0 %, +0,3 p.p. que no período homólogo e -0,2 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 3,6 %, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,7 % e na região a Área Metropolitana de Lisboa, com 1,5 %.

O número de empregos vagos foi de 36.543, correspondendo a +51,4 %, em termos homólogos e -14,7 %, no período trimestral. Com exceção das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N, e do grupo da Administração Pública, Educação e Saúde, O_P_Q, os restantes grupos (por CAE, Dimensão de Estabelecimento e NUT II) aumentaram o número de empregos vagos face ao período homólogo.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que juntos totalizaram 40,9 %. Os Vendedores e os Especialistas em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos.

A taxa de empregos vagos na EU27 foi de 2,6 % (2,8 % na AE19), registando um aumento de 0,8 p.p. (0,9 p.p. na AE19) no período homólogo. Portugal posicionou-se como o sexto país com a taxa de empregos vagos mais baixa, apresentando +0,3 p.p. que a Espanha, Bulgária e Grécia (países com a menor taxa de empregos vagos da EU27), contrariando a tendência crescente da média dos países membros da EU27.

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA. Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Notas:

(1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT; (2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Principais conceitos utilizados

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- personal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:
 - se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
 - estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
 - se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
 - têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
 - estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário);
 - são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes);
 - encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º andar | Telefone: 21 115 51 00

| gep.dados@gep.mtsss.pt

| www.gep.mtsss.gov.pt

